



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 184/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, de Chopinzinho – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 15º, da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010,

CONSIDERANDO Ofício nº 05/2017-COMAS, Ofício nº 07/2017-COMAS e 38/2017 que solicitam a alterações frente a representatividade das Secretarias Municipais e designação da Secretaria Executiva junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Chopinzinho.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular – Luiz Sergio Ferreira

Suplente – Luiza Helena Budel Vilczek

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – Aline Carla Gomes Mafioletti

Suplente – Daniela Maria Gaio

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Titular – Luciani Gubert Ferri

Suplente – Elizangela Rodrigues Tavares

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Titular – Cristiane Adrieli Salomão

Suplente – Márcia Mitrut

Secretaria Municipal de Finança

Titular – Julvana Dezingrini

Suplente – Helder Felipe Klassen

Secretaria Municipal de Administração

Titular – Giliane Teles Forlin

Suplente – Neide Marinês Caldato



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

II – CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Trabalhadores do SUAS

Titular – Carla de Araújo Wengen

Suplente – Neide Gasparetto Pasquali

Representantes dos Usuários:

Titular – Olinda Domingos Ramos

Suplente – Maria Salete de Paula

Representantes das Entidades:

Titular – Helena Ferrarini - Pastoral

Suplente – Evanir Acorsi - AMR

Titular – Emiliane Moreira Leopoldino - APAE

Suplente – Helena Maria Raldi Lazarotto – Clube da Média e Terceira Idade

Titular – Giseli Aparecida Bernard – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente – Voni Morgenstem – Clube do Vovô

Representantes de Comunidades:

Titular – Justino Karai Apontes de Souza – Comunidade Indígena Guarani

Suplente – Nerli Krespin – Comunidade Indígena Kaiganag

Art. 2º - As atribuições, duração de mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Chopinzinho, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 2.678/2010, de 06 de Agosto de 2010.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 077/2017, de 17/03/2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JUNHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1371 de 06/06/2017

Luiz Sergio Ferreira
Secretário de Assistência Social

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº458 de 06/06/2017 pg nº3B

CERTIFICO que foi republicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº1400, de 18/07/2017, novamente o Decreto nº 184/2017, de 02/07/2017, por erro material constante no inciso II, do art.1º. Certifico e dou fé.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz-Assessora Jurídica

CERTIFICO que foi republicado no Jornal Gazeta Regional, edição nº 464, de 18/07/2017, às fls.1B novamente o Decreto nº 184/2017, de 02/07/2017, por erro material constante no inciso II, do art.1º. Certifico e dou fé.

Cristiani Scariot Rosa da Cruz-Assessora Jurídica